

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v19i33.846>

ENTRE O(S) NÓ(S) DAS CRISES DA DEMOCRACIA: um brevíssimo comentário bibliográfico sobre a nomeação do político de 2018 a 2020^{1,2}

BETWEEN THE KNOT(S) OF DEMOCRACY CRISES: a short bibliographical commentary on the appointment of the politician from 2018 to 2020

ENTRE LOS NODOS DE LAS CRISIS DE LA DEMOCRACIA: un breve comentario bibliográfico sobre el nombramiento del político de 2018 a 2020

CINTYA CHAVES

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0243-9258>

Doutoranda em História (UFC)

Fortaleza/Ceará/Brasil

cintyachaves2@gmail.com

Resumo: Em um cenário internacional de crises da democracia liberal diversos profissionais de áreas distintas têm se esforçado para produzir explicações para as tramas que entrecem as relações políticas globais dos últimos anos. Filósofos, sociólogos, cientistas políticos, juristas e historiadores enfrentam o desafio de escrever, podendo-se dizer que há uma explosão no mercado editorial nacional e internacional sobre o tema. Portanto, a primeira parte deste ensaio se atenta em como alguns destes especialistas têm se relacionado com o conceito de democracia em seus trabalhos. Neste ponto, interessa refletir um pouco sobre as posições políticas destes profissionais, de diferentes nacionalidades que têm escrito para um público mais amplo, ao instrumentalizar a noção de democracia. Na segunda parte, procura-se pensar como as leituras e considerações destes textos ajudam a refletir sobre episódios do caso brasileiro.

Palavras-chave: Democracia. Crises. Brasil.

Abstract: In an international scenario of crises in liberal democracy, several professionals from different areas have sought to produce explanations for the plots that interweave global political relationships in recent years. Philosophers, sociologists, political scientists, jurists, and historians have faced the challenge of writing, and it can be said that there is an explosion in the national and international publishing market on the subject. Therefore, the first part of this essay pays attention to how some of these specialists have been related to the democracy concept in their work. In this point, it is interesting to reflect upon the political positions of these professionals from different nationalities, who have been writing for a wider audience by instrumentalizing the democracy notion. In the second part, we discuss how the readings and considerations of these texts help to reflect on episodes of the Brazilian case.

Keywords: Democracy. Crises. Brazil.

Resumen: En un escenario internacional de crisis en la democracia liberal, varios profesionales de diferentes áreas se han esforzado por producir explicaciones a las tramas que tejen las relaciones políticas globales en los últimos años. Filósofos, sociólogos, politólogos, juristas e historiadores se han enfrentado al desafío de la escritura, y se puede decir que hay una explosión en el mercado editorial nacional e internacional sobre el tema. Por ello, la primera parte de este ensayo presta atención a cómo

¹ Artigo submetido à avaliação em agosto de 2021 e aprovado para publicação em dezembro de 2021.

² Texto elaborado tendo como referência parte das discussões e reflexões da disciplina *Crises da democracia e usos políticos do passado*, ministrada pelos professores Dr. Fernando Perlatto e Dr. Odilon Caldeira Neto, pela Universidade Federal de Juiz de Fora, através de aulas remotas, do final de 2020 ao primeiro semestre de 2021. Agradeço aos pareceristas anônimos e à revisora da Revista Outros Tempos pelas sugestões.

algunos de estos especialistas se han relacionado con el concepto de democracia en su trabajo. Nos interesa reflexionar un poco sobre las posiciones políticas de estos profesionales, de diferentes nacionalidades, que vienen escribiendo para un público más amplio, instrumentalizando la noción de democracia. En la segunda parte, tratamos de pensar cómo las lecturas y consideraciones de estos textos ayudan a reflexionar sobre episodios del caso brasileño.

Palabras clave: Democracia. Crisis. Brasil.

Introdução

“Não há democracia com fome, nem desenvolvimento com pobreza, nem justiça na desigualdade”.

Papa Francisco, 6 jun. 2019.

“Os desmandos do Governo Bolsonaro são nítidos, mas isso não é uma pauta apenas de Governo. É uma pauta para a sociedade brasileira. Neste momento em que se discute como a gente pode pensar numa nova estrutura democrática para a sociedade, não existe democracia sem o combate ao racismo [...]”

Eugênio Lima, 14 jun. 2020.

Em um cenário internacional de crises da democracia liberal vale atentar o que a própria crise indicia sobre as relações da sociedade, não apenas com o autoritarismo, mas com a própria definição de democracia. Isso exige, talvez, retomar o sentido grego de crises – κρίση (*krísis*) e pensá-la a partir de intervalos que possibilitam uma decantação, um discernimento, e não algo necessariamente apenas “negativo”.

A democracia não está pronta e o fato de ela ter desincorporado o lugar de poder não automatizou a “liberdade e justiça a todos os cidadãos”, como provoca Claude Lefort (1983). Talvez seja por este caráter inconclusivo que ela habite, sobretudo, no território das disputas. Não à toa, a definição de democracia esteve entre as dez mais buscadas no Google[®] no Brasil de 2016³, ano de uma ruptura institucional. Isso aponta para a capilaridade das tensões vivenciadas, não só naquele momento, mas que ainda nos intercepta até hoje (2021).

Neste sentido, o esforço por produzir explicações para as tramas que entretecem as crises da democracia liberal tem sido tarefa de profissionais de áreas distintas: filósofos, sociólogos, cientistas políticos, juristas e historiadores têm enfrentado o desafio de escrever, podendo-se dizer que há uma explosão no mercado editorial nacional e internacional sobre o tema. Portanto, a primeira parte deste texto atenta para como alguns destes especialistas têm

³ VEJA o que esteve em alta em 2016: Brasil. *Google*. Disponível em: <https://trends.google.com.br/trends/yis/2016/BR/#91b2540a-3f32-4a18-a440-64bc028d3621>. Acesso em: 22 abr. 2021.

se relacionado com o conceito de democracia em seus trabalhos. O interesse aqui é refletir um pouco sobre as posições políticas de profissionais com diferentes nacionalidades, que têm escrito para um público mais amplo ao instrumentalizar a noção de democracia. Já na segunda parte, procura-se pensar como as leituras realizadas por estes ensaios nos ajudam a refletir episódios do caso brasileiro.

Embora haja certa parcialidade neste trabalho por privilegiar somente alguns autores, seria impossível dar conta de uma série de publicações feitas sobre o tema. Entende-se ainda que este texto não esgota o debate, nem mesmo em relação às obras aqui elegidas.

A democracia liberal: entre o minimalismo representacional e o bem-estar social

Parte-se de um incômodo comum a quase todas as obras que aqui serão discutidas: a tendência em olhar, em pleno século XXI, para um modelo “minimalista”⁴ da liberal democracia e tratá-lo como uma fórmula em que a simples aplicação ocasionaria o bom funcionamento da sociedade. Apesar das interessantes contribuições dadas pelos autores sobre o “atual” momento das crises, é possível observar a prevalência de certa operacionalização do conceito de democracia sintetizada pelo modo representacional. Alguns destes estudiosos assumem isso de modo menos naturalizado, enquanto outros o defendem quase que como o único modelo possível de democracia:

Democracia, escreveu faz tempo Robert Escarpit, é quando batem na sua porta às cinco da manhã e você supõe que é o leiteiro. Nós que vivemos o franquismo sabemos o valor dessa visão minimalista de democracia, que ainda não foi alcançada na maior parte do planeta. Contudo, após milênios de construção de instituições às quais possamos delegar o poder soberano que, teoricamente, nós cidadãos detemos, **aspiramos a algo mais. E de fato é isso que o modelo de democracia liberal nos propõe.** A saber: respeito aos direitos básicos das pessoas e aos direitos políticos dos cidadãos, incluídas as liberdades de associação, reunião e expressão, mediante o império da lei protegida pelos tribunais; separação de poderes entre Executivo, Legislativo e Judiciário; eleição livre, periódica e contrastada dos que ocupam os cargos decisórios em cada um dos poderes; submissão do Estado, e de todos os seus aparelhos, àqueles que receberam a delegação do poder dos cidadãos; possibilidade de rever e atualizar a Constituição na qual se plasmam os princípios das instituições democráticas. E, claro, exclusão dos poderes econômicos ou ideológicos na condução dos assuntos públicos mediante sua influência oculta sobre o sistema político. (CASTELLS, 2018, p. 9, grifo nosso).

⁴ Ver: Schumpeter (1961) e Dahl (1997).

O trecho acima é da obra *Ruptura: a crise da democracia liberal*, de Manuel Castells (2018). Nela, o autor convida a pensar as descontinuidades que emergiram, seja pelos desdobramentos da crise econômica de 2008-2010, a qual ainda assombra as relações de trabalho que seguem marcadas pela precariedade, seja pelo lugar que a tecnologia ocupa no nosso cotidiano; o que a jornalista espanhola Marta Peirano (2019) denominou de “economia da atenção”.

Castells (2018) ainda aludiu ao fenômeno da pós-verdade que apareceu, pelo menos na tradução brasileira, como “[...] uma comunicação dominada pela mentira”⁵, além das violências generalizadas que demarcam as crises que nos rodeiam. Entretanto, para ele, a crise mais perigosa seria a política, ou seja, a descrença dos governados nos governantes e nas instituições, o *anti-establishment*; isso porque ela (a política e as instituições) é a via de resolução das outras crises.

Se por um lado concorda-se que a crise política mina ou dificulta as “resoluções” de outras crises, e que é através da política que se pode avançar, seja pelo debate, seja pelas ações propositivas que a mesma possibilita; por outro, há menos entusiasmo com a redução da liberal democracia somente aos seus modelos de representação. Com isso, não se está desconsiderando o caráter emancipador da definição proposta por Castells (2018).

É o jogo da competitividade eleitoral através do voto direto que permite o horizonte da alternância e, portanto, da possível mudança. É quando ainda existe amparo pelo Estado de direito, e a discordância não é criminalizada⁶, que nos há segurança e liberdade de expressão. Deste modo, não se quer dizer que a democracia precisa funcionar sem a representação. Pelo contrário, ela deve ser o ponto de partida, mas não a linha de chegada. Afinal, como destacou Gama Neto (2011, p. 27): “[...] sem instituições representativas não há democracias”⁷, e foi devido a elas que a democracia conseguiu sobreviver a “condições históricas e sociais” tão distintas.

⁵ Em 2021, termos como pós-verdade, *fake news*, parecem ter assumido uma semântica mais definida.

⁶ Apesar de, no caso brasileiro, “assistirmos, dia após dia”, a tentativa de criminalização das posições políticas. Um exemplo disso foi o dossiê sigiloso montado pelo Ministério da Justiça que mapeava servidores federais e estaduais, identificados como antifascistas. Muitos destes servidores atuavam na área da segurança, educação e comunicação, em 2020. VALENTE, Rubens. Ação sigilosa do governo mira professores e policiais antifascistas. *UOL*, 24 jul. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/07/24/ministerio-justica-governo-bolsonaro-antifascistas.htm> Acesso em: 15 mar. 2020.

⁷ Pelo menos compatível com o Estado Liberal, como afirmavam os escritores liberais oitocentistas, entre eles: Constant, Tocqueville, John Stuart Mill. Ainda vale destacar que a liberal democracia instaurou “[...] uma transformação mais quantitativa do que qualitativa do regime representativo [...]”, sendo que naquele cenário do século XIX ela não foi pensada como uma opção ao regime representativo, mas como “complemento” (BOBBIO, 1998, p. 323-324).

Vale salientar que Castells (2018) não é o único que elege pensar a democracia em uma perspectiva reduzida à institucionalização:

[...] **Por sua vez, o que considerariamos crises e como deveríamos diagnosticá-las vai depender de como pensamos a democracia.** A ideia de democracia que adoto é “minimalista” e “eleitoral”: **democracia é um arranjo político no qual as pessoas escolhem governos por meio de eleições e têm uma razoável possibilidade de remover governos de que não gostem (autores que adotam essa opinião incluem Schumpeter, Popper e Bobbio).** Democracia é simplesmente um sistema no qual ocupantes do governo perdem eleições e vão embora quando perdem. **Assim, investigo as possíveis ameaças de que as eleições se tornem não competitivas ou inconsequentes para quem quer que permaneça no poder.** Repetindo: essas ameaças podem incluir violações das precondições para eleições competitivas enumeradas por Dahl — os direitos liberais e as liberdades — porque sem elas o governo vigente não poderia ser derrotado. Elas podem compreender rupturas do Estado de direito e desgaste do poder independente do Judiciário, junto com a perda de confiança em instituições representativas (como na “democracia representativa”), severa desigualdade (como na “democracia social”) ou o uso de repressão para preservar a ordem pública (como na “democracia liberal”). **Mas trato essas violações como potenciais ameaças à capacidade dos cidadãos de remover governos por eleições, não como características definidoras de democracia.** (PRZEWORSKI, 2020, p. 12, grifo nosso).

O cientista político polonês Adam Przeworski mostrou maior preocupação em discutir o conceito de democracia até mesmo do que Manuel Castells, apesar de sua escolha conceitual semelhante. Buscou dialogar com Pierre Rosanvallon, Quentin Skinner, Tom Ginsburg e Azis Z. Huq. O diálogo com estes autores teve o propósito de defender que quanto mais se adjetiva a democracia (“eleitoral”, “liberal”, “constitucional”, “representativa”, “social”), mais crises se encontram. Nas palavras dele, “nem todas as coisas boas precisam estar juntas”. Assim, situou sua escolha conceitual do ponto de vista metodológico e menos pessoal como fez Manuel Castells.

Explicar as escolhas do ponto de vista metodológico não as torna menos políticas, como lembra Michel de Certeau (1982), e perpassa projetos de sociedade. Contudo, Przeworski (2020) demarcou bem suas filiações teóricas para argumentar que sua predileção pela democracia “minimalista” se dá pelo fato de que a relação entre ela e o Estado de Direito já se constitui de modo bastante denso. Isso se traduz, em especial, no papel atual do bicameralismo, das cortes constitucionais e bancos independentes como critérios (des)necessários para assegurar o Estado de Direito, por exemplo.

Mesmo quando o Estado de Direito está fragilizado, para Przeworski, enquanto os políticos estiverem agindo com receio de perder as eleições e respeitando as instituições e

tendo nelas a referência e o meio para a resolução dos conflitos, governando para as “maiorias” sem ignorar também as demandas das “minorias”, “o sistema ainda é democrático”. Segundo ele, é necessário que, independentemente dos anseios, todos tenham acesso às instituições, já que é por meio destas que os conflitos são organizados.

Mesmo optando por uma concepção de democracia que não necessariamente tornasse imperativo o debate da redistribuição, Przeworski (2020) teve a atenção de fazê-lo. Assim, abordou o descompasso das relações capitalistas com a democracia. Ao lembrar que esta última é relativamente recente⁸, o cientista político polonês salientou que a alternância no poder se dá pelas vias democráticas, mas também por golpes que disputam modos de organização da cena pública e política. Como fenômeno histórico, a democracia se estabeleceu a partir de condições específicas. Não obstante, foi ultrapassando e resistindo as transformações de cenários e estruturas. Neste sentido, Przeworski (2020) provoca ao interrogar se sob quaisquer condições a democracia será capaz de se revitalizar:

Duas condições estruturais, acredito, merecem atenção especial. A primeira é que a igualdade política, na qual a democracia supostamente se baseia, coexiste desconfortavelmente com o capitalismo, um sistema de desigualdade econômica. A segunda é a pura e simples busca do poder político, seja ou não baseada em interesses econômicos. (PRZEWORSKI, 2020, p. 17).

Diferentemente do que se fabricou sobre a relação natural entre democracia e capitalismo (devido à liberdade política e econômica), a afinidade entre ambas por muito tempo foi considerada incompatível. Isso porque a bandeira do sufrágio universal ameaçava a propriedade, ao possibilitar que os menos favorecidos chegassem ao poder e pudessem promover ações que visassem a distribuição de renda. Para Adam Przeworski, estas previsões associadas a Marx e ao conservador Thomas Macaulay não se cumpriram:

[...] Em alguns países — especificamente treze — a democracia e o capitalismo coexistiram sem interrupções por pelo menos um século, e em muitos outros por períodos mais curtos, porém mesmo assim consideráveis, na maioria até hoje. Partidos operários que contavam com a abolição da propriedade privada dos recursos produtivos perceberam que esse objetivo era inviável e aprenderam a valorizar a democracia e a administrar economias capitalistas sempre que as eleições os levaram ao poder. Os sindicatos, também vistos de início como uma ameaça mortal ao capitalismo, aprenderam a moderar suas demandas. O resultado foi uma acomodação: partidos operários e sindicatos aceitaram o capitalismo, e partidos políticos burgueses e organizações patronais aceitaram alguma redistribuição de

⁸ O autor partiu da experiência moderna, que tem como marco 1788, com a realização da eleição nacional dos Estados Unidos da América, baseada no sufrágio individual.

renda. Governos aprenderam a organizar esse entendimento: regular condições de trabalho, desenvolver programas de seguridade social e igualar oportunidades [...]. Mas talvez esse arranjo agora tenha se rompido. Os sindicatos perderam boa parte da sua capacidade de organizar e disciplinar trabalhadores, e com isso seu poder de monopólio. (PRZEWORSKI, 2020, p. 17).

No caso do Brasil, as elites políticas e econômicas tencionaram pelo sufocamento de um projeto democrático que visasse a distribuição de renda. Na transição política de 1945 é possível observar que, concomitante a uma defesa de democracia minimalista, havia “vozes”⁹ que buscavam tornar incompatível a democracia com os problemas da fome, da pobreza e do analfabetismo, por exemplo. Ou seja, uma sociedade “verdadeiramente democrática” teria como prioridade a resolução ou o “combate” destes problemas sociais, não se reduzindo à aquisição dos direitos políticos, civis e invisibilizando os direitos sociais. Contudo, este não foi o projeto que venceu¹⁰.

Vale lembrar que aquela sociedade era completamente diferente da presente e que caminhava ainda para o processo de “modernização”. Outro ponto importante é que naquele momento as marcas deixadas pela crise do liberalismo econômico das décadas de 1920 e 1930 mobilizavam o debate, tensionando as propostas e o papel da democracia e do liberalismo político. Mesmo no interior de grupos, formados por oligarcas e liberais, havia projetos de democracia e liberalismo em conflito, já que aludiam por uma democracia que garantisse um “Estado de bem-estar” (*Welfare State*), como pode ser verificado no *Manifesto Mineiro*¹¹, de 1943.

Os assinantes da *Carta/Manifesto* foram olhados por estudiosos (BENEVIDES, 1981; MARANHÃO; ALMEIDA JÚNIOR, 1982; CALIL, 2001) a partir da lógica do

⁹ Aqui me refiro, sobretudo, aos manifestos dos estudantes cearenses do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, que estavam em sintonia com as reivindicações da União Nacional dos Estudantes, em 1945. Mas também às bandeiras comunistas e alguns segmentos dos trabalhadores. BONAVIDES, Aluizio. Justiça para os injustiçados, liberdade para os oprimidos e pão para os miseráveis. *Jornal O Povo*, Fortaleza, 14 mar. 1945. (Discurso na ceia universitária).

¹⁰ Ainda que o Estado Democrático de Direito seja uma conquista de um longo caminho de lutas de trabalhadores e trabalhadoras, e não uma “dáviva” das “elites políticas” brasileiras.

¹¹ “[...] a democracia por nós preconizada **não** é a mesma do tempo do **liberalismo burguês**. [...] preconizamos uma reforma democrática que, sem esquecer a liberdade espiritual, **cogite, principalmente, da democratização econômica** [...] Queremos algumas coisas **além** das franquias fundamentais, do **direito ao voto** e do **“habeas corpus”**, nossas aspirações fundam-se no estabelecimento de **garantias constitucionais, que se traduzam em efetiva segurança econômica e bem estar** para todos os brasileiros, não só das capitais, mas de todo território nacional”. (MANIFESTO MINEIRO, 1943 apud *Jornal O Povo*, Fortaleza, 20 mar. 1945, grifo nosso). A *Carta aos Mineiros*, a princípio foi censurada, sendo forjada em 1945, como um documento de grande importância para a democratização. Isso pode ser verificado através da seguinte manchete daquele ano: “O MANIFESTO AO POVO MINEIRO: um documento histórico, talvez o mais influente da época atual”. Com este título e subtítulo, o *Jornal O Povo*, 20 de março de 1945 apresentava o documento. Em 1943, o *Manifesto* foi censurado pelo DIP quando seus signatários tentaram publicar na imprensa do Rio de Janeiro.

ressentimento em torno de Vargas¹², o que é perfeitamente plausível, assim como pelo relevo de seus interesses que também saltam aos olhos no momento de uma leitura do documento. Não se discorda em si de tais interpretações, mas o que se quer chamar atenção é que esta lupa de análise propiciou uma homogeneização dos assinantes, retirando-lhes quaisquer divergências e tensões no que diz respeito à semântica e ao papel da democracia.

Maria Victória Benevides (1981) bem observou a contradição presente no próprio documento ao salientar que o *Manifesto* defendia a “instauração de um estado de bem-estar”, mas suas perguntas sobre a União Democrática Nacional orientaram seu olhar para minimizar tal questão, sobressaltando os interesses políticos dos quais não se discorda que houvesse. Também é pertinente sua conclusão sobre a importância da *Carta aos Mineiros* para a História da União Democrática Nacional (UDN), destacando a falta de proposta clara desta para a derrubada do regime ditatorial.

O que se quer ressaltar é que não podemos reduzir a concepção de democracia encontrada no “documento dos mineiros” apenas à lógica de representação política de um modelo “minimalista” de democracia liberal, por mais que haja uma visível reivindicação pelo poder. As concepções de democracia em cena no texto enunciam um conflito, embora administrado, que se expressa na contundente crítica a um regime democrático que, uma vez estabelecido, se omitisse em lidar com os problemas das desigualdades sociais. Se o uso foi “demagógico” ou não, se constitui uma questão inócua. O que se pode afirmar é que muitos dos signatários desse documento, anos depois, levantaram bandeiras autoritárias e elitistas (CHAVES, 2020). No documento é possível perceber uma crítica clara a uma democracia que se restringisse a lutar somente por direitos políticos (direito ao voto) e civis (*habeas corpus*), e desconsiderasse os direitos sociais.

Com isso, não estamos minimizando os interesses políticos que perpassaram a elaboração do conteúdo da *Carta*. Mas, reduzi-lo a uma manifestação das “elites liberais e oligárquicas” sem proposta de grandes transformações (BENEVIDES, 1981; MARANHÃO; ALMEIDA JÚNIOR, 1982; CALIL, 2001) é retirar-lhe a complexidade, assim como

¹² Tendo como referências as assinaturas, foi possível perceber que todos os assinantes da *Carta aos Mineiros* tinham em comum a interrupção de suas carreiras pelo regime ditatorial: professores e funcionários públicos que foram demitidos de seus cargos ou aposentados compulsoriamente devido ao Art.177 da Constituição Federal de 1937; contratados afastados de cargos de empresas privadas; ameaçados de exílio, como o político Alberto Deodato fez questão de destacar ao assinar o documento; e promotores cujas promoções foram cassadas, entre outros. O perfil dos assinantes é elitista, mas não se tratou somente de assinatura de políticos. Benevides (1981) contabilizou 92 assinaturas no documento por ela analisado. No documento transcrito pelo Jornal *O Povo* – CE constavam apenas 74 assinaturas.

minimizar a força global dos discursos de “bem-estar social”, como modo de resolver a crise do liberalismo político e econômico.

O Estado de bem-estar se configurou como um arranjo político para a sobrevivência do capitalismo naquele cenário dos anos 1940 e 1950. Não obstante, é interessante atentar que esta resposta da liberal democracia é fruto também de tensões articuladas por diferentes grupos sobre a questão social em diferentes partes do mundo. Forçar o modelo liberal a responder demandas da redistribuição não deve continuar uma pauta atual?

No Brasil, a questão da redistribuição de renda é historicamente muito mais conflituosa do que parece salientar Przeworski (2020), ao fazer suas apreciações sobre as relações entre democracia, crises do passado/presente e capitalismo. Dentre muitos outros fatores que culminaram no golpe civil militar de 1964, as reformas de base constituem a lista dos possíveis motivos. Não se pode desconsiderar que o golpe de 2016 esteja também atravessado por esta questão, mesmo que de forma controversa.

Por mais que o Partido dos Trabalhadores tenha avançado um pouco na agenda da redistribuição e reconhecimento a partir de 2003, as constatações de Przeworski (2020) parecem muito distantes quando são analisadas as especificidades brasileiras tendo como ponto de partida um quadro geral.

Já Yascha Mounk (2019), em *O povo contra a democracia. Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*, defendeu que, para diagnosticar este momento da democracia, é necessário distinguir dois elementos que têm sido tratados de modo simbiótico até mesmo por cientistas políticos, a exemplo de Robert Dahl:

[...] Para pensar com clareza sobre as ameaças à democracia liberal, necessitamos compreender o que significam de fato os elementos que a constituem. A tarefa é complicada. Por dois motivos. Primeiro, a palavra “liberalismo” adquire diferentes significados quando falamos sobre a política cotidiana e sobre a natureza de nossas instituições políticas. [...]. Neste livro, liberal é alguém comprometido com valores básicos como a liberdade de expressão, a separação de poderes ou a proteção dos direitos individuais. [...] Segundo, como a democracia goza de muito prestígio, adquirimos o hábito prejudicial de estender sua definição a todo tipo de coisas que apreciamos. Por conta disso, praticamente todas as definições de democracia que temos à nossa disposição nem se dão ao trabalho de fazer a distinção entre três animais muito distintos: o liberalismo, a democracia e o conjunto de instituições historicamente contingentes ao qual estamos acostumados na América do Norte e na Europa Ocidental. (MOUNK, 2019, p. 37).

Abordada de forma autoexplicativa e a-histórica ao lado de democracia, a noção de liberalismo tem sido comumente incorporada de forma indistinta à própria definição da primeira, como bem salientou o professor da Universidade de Johns Hopkins.

Para Mounk (2019), que privilegiou analisar a Europa e a América do Norte, esse uso indissociado de democracia e liberalismo das concepções minimalistas, dificulta o questionamento sobre a possibilidade de estas noções estarem se separando e, em especial, sobre o papel das instituições na execução de um autogoverno do povo. Isso porque, para ele, estas concepções tendem a valorizar o mecanismo em que se processam as eleições, ao invés de frisarem seu resultado e seus possíveis desdobramentos. Ele ainda tece uma crítica às definições não minimalistas de democracia que, no seu entender, tendem a superestimar ainda mais as instituições. Em síntese, não avaliar se as instituições têm traduzido ou não a vontade popular, tratando-as de modo insuspeito, também não ajuda a evidenciar o problema do funcionamento do discurso de aversão em relação às mesmas.

Apesar de a obra ter o mérito de sublinhar o modo como vem sendo compreendida a noção de liberal/liberalismo e até o de propor a necessidade analítica de separação do liberalismo e democracia, fica subentendida a ideia de que o *télos* social a ser alcançado e preservado seria o liberalismo em conjunto com democracia, propondo intuitivamente que a democracia só sobrevive se o substrato for o liberalismo.

Insatisfeito até mesmo com as definições mais “minimalistas”, Mounk (2019) propôs uma conceituação de democracia que acreditou ser mais funcional e que tem o propósito de descomplicar a questão:

Emprego aqui, portanto, um conjunto de definições bem mais simples — que parte de menos pressupostos sobre o mundo e captura melhor a promessa original da democracia de deixar o povo governar. A meu ver, **A democracia é um conjunto de instituições eleitorais com poder de lei que traduz as opiniões do povo em políticas públicas.** As instituições *liberais* efetivamente protegem o Estado de direito e garantem os direitos individuais — como a liberdade de expressão, de religião, de imprensa e de associação — para todos os seus cidadãos (incluindo as minorias étnicas e religiosas). A *democracia liberal* é simplesmente um sistema político ao mesmo tempo liberal e democrático — um sistema que tanto protege os direitos individuais como traduz a opinião popular em políticas públicas. (MOUNK, 2019, p. 39, grifo nosso).

Neste sentido, o cientista político adverte que regimes democráticos podem ser “iliberais”, bem como regimes liberais podem ser antidemocráticos. O primeiro diz respeito ao comando das instituições de forma arbitrária por um executivo legitimamente eleito, em que perseguições e retrocessos quanto aos direitos das minorias são endossados. O segundo se

refere a um sistema político, que embora abrigue eleições regulares e competitivas, dificilmente consegue traduzir as aspirações dos eleitores em políticas públicas, favorecendo somente os segmentos da “elite”. Este “desmantelamento da democracia liberal” possibilitaria, cada vez mais, uma “[...] democracia iliberal, democracia sem direitos, liberalismo antidemocrático, ou direitos sem democracia” (MOUNK, 2019, p. 62).

Seguindo a trilha dessas discussões, o britânico David Runciman (2018), em *Como a democracia chega ao fim*, se preocupou em explicar a falência de uma democracia a qual ele chamou de “meia idade”, como a dos Estados Unidos da América. Ele parte da eleição de Donald Trump para abordar o momento de fragilidade de uma democracia que se entendia como consolidada. Runciman defende que a imaginação histórica ainda está presa aos modelos de funcionamentos sociais do século XX, em especial dos anos de 1930, e que há uma carência de respostas em meio a tantas perguntas, já que nem mesmo a ciência política tem explicado satisfatoriamente como as democracias continuam a funcionar na contemporaneidade.

Interrompidas por constantes golpes em partes da África, da América Latina ou da Ásia, as democracias caminham para frente e para trás, na avaliação de Runciman. Sua proposta consiste em entender até que ponto o modo de organização da sociedade, através das instituições democráticas, ainda responde às demandas do século XXI:

A grande questão do século XXI é saber por quanto tempo poderemos manter os arranjos institucionais em que estamos tão habituados a confiar, a ponto de nem notar mais quando param de dar resultado. As eleições regulares são um desses arranjos e continuam a ser o grande alicerce da política democrática. Mas também envolvem corpos legislativos democráticos, tribunais independentes e uma imprensa livre. **Todos eles podem continuar a funcionar da maneira habitual, mas sem nos proporcionar o que deviam garantir.** Uma versão esvaziada da democracia tem o perigo de nos acalantar com uma falsa sensação de segurança. Podemos continuar a confiar na democracia e recorrer a ela como salvação, ao mesmo tempo que fervemos de irritação com sua incapacidade de corresponder às nossas expectativas. A democracia pode entrar em falência mesmo permanecendo intacta. (RUNCIMAN, 2018, p. 8, grifo nosso).

A preocupação de Runciman é com a possibilidade de não se conseguir ler as especificidades do século XXI e a própria crise da democracia, devido ao apego aos benefícios que a democracia moderna prestou em longo prazo. Aos poucos, o cientista político vai dando pistas sobre como se apropria do conceito de democracia em seu trabalho. Seu foco nas eleições, na relação dos cidadãos com os partidos e no próprio mecanismo de

representação depois da “era da internet”, sugere que sua abordagem está em sintonia com seus contemporâneos.

Diagnósticos das crises da liberal democracia e o caso brasileiro

Se em um primeiro momento foi destacada o que aqui se considera uma limitação das obras dos autores abordados, neste tópico o propósito será o contrário. Isto é, o foco está em sublinhar como as leituras realizadas por esses estudiosos podem ajudar na reflexão sobre as crises da liberal democracia e são fecundas para pensar episódios do caso brasileiro.

O leitor atento terá observado o uso da palavra crise(s) no plural em vez do singular, no decorrer do texto. Aqui se adotou o plural pelo entendimento de que a crise política da democracia liberal está atravessada por tantas outras crises, a exemplo da crise econômica de 2008, que foi importante no processo que culminou no descrédito da democracia. Como destacou Nancy Fraser (2020, p. 33-34): “À primeira vista, a crise de hoje parece ser política. [...] os fenômenos recém-evocados constituem a vertente especificamente política de uma crise mais ampla e multifacetada, que tem outras vertentes – econômica, ecológica e social [...]”.

Deste modo, o termo tenta abarcar que a(s) crise(s) da democracia liberal não são algo recente que têm como marco a ascensão de candidatos autoritários, como Donald J. Trump (Estados Unidos) ou Jair M. Bolsonaro (Brasil), à presidência. Por mais que nos anos 1990 se tivesse certo entusiasmo com a liberal democracia, a partir dos anos 2000 houve uma movimentação que frisava suas limitações e lutava pela ampliação da participação da população na política e pela inclusão social.

Portanto, é importante lembrar que em 2001 a Organização das Nações Unidas (ONU) realizou a terceira Conferência Mundial contra “o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e formas correlatas de Intolerância”, em Durban, África do Sul. Sendo esta conferência importante para endossar as lutas que já vinham sendo realizadas pelo Movimento Negro Brasileiro, por exemplo. Isso desemboca em ações do governo brasileiro em prol da reparação histórica endereçada ao combate do racismo no país tendo como marco a lei 10.639/03.

No Brasil, o desdobramento da lei 10.639/03, que tornava obrigatório o Ensino da História e Cultura Afro Brasileiras nas escolas, trazia para o debate público o questionamento do funcionamento político e jurídico da premissa isonômica. Assim, as discussões em torno da equidade, que era a “palavra da vez”, colocavam em xeque o valor liberal formal da

igualdade. A repercussão das lutas étnico-raciais se ampliou com a adesão da Universidade de Brasília à política de cotas em 2004. Os debates sobre as políticas de Ações Afirmativas transbordaram para os anos seguintes, sendo 2012 o ano em que o Supremo Tribunal Federal decidiu o caráter constitucional das mesmas. Nesses primeiros anos, o que se observa é uma luta pela cidadania que colocasse no centro a aquisição dos direitos sociais e uma recusa de permanência em um modelo institucionalista de democracia.

Se por um lado as lutas que culminaram em combate institucional pelo racismo atendiam uma parte da sociedade, por outro houve várias reações civis, em especial contra as políticas de cotas. Vale lembrar ainda que a proposta do PLC 122 (2001) pela deputada Iara Bernardi (PT-SP), visando à criminalização da homofobia, geraria reações até 2014¹³, principalmente de segmentos evangélicos, tendo como figura emblemática o pr. Silas Malafaia, líder da Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo. Apresentador de um programa de TV com o título “Vitória em Cristo”, Silas se colocava como embaixador pela família, convocando, através da TV e de redes sociais, os cristãos evangélicos e católicos para salvaguardar “os valores da família”. É possível perceber que sua atuação contra o projeto se intensificou nos anos de 2011 a 2013 (CARVALHO, 2019, p. 16), através da participação de manifestações em Brasília em que a concepção de “tirania da maioria”, de Alexis de Tocqueville (1835), seria atualizada:

[...] Vamo acabar com essa pataguada, PL 122 não é lei de homofobia não, é lei do privilégio... Evangélicos e católicos somos maioria absoluta no país, nenhum Estado democrático de direito minoria vai cercear maioria, e a partir de agora é assim, quem tentar mexer com liberdade de expressão e liberdade religiosa vai ter que se a ver com a gente [...] (MALAFAIA, 2011 apud CARVALHO, 2019, p. 18).

A ressonância destes discursos atingiu outra proporção com a adesão frenética às redes sociais e com a crise econômica que o mundo enfrentava. O interessante é que o Brasil não esteve isolado neste levante reacionário, por isso urge analisar aspectos globais em comum das crises da democracia.

Com o crescente desemprego após 2008, a democracia liberal e o modelo neoliberal passaram a ser cada vez mais criticados em diferentes países, com diversas manifestações articuladas pelas redes sociais. Fernando Perlatto¹⁴ destacou que a crise da

¹³ Quando o projeto foi arquivado.

¹⁴ AS CRISES da democracia, o Brasil e o tempo presente. [S. l.: s. n.], 2020. 1 vídeo (43 min.). Publicado pelo canal Brasil republicano. Conferência de abertura com o professor Fernando Perlatto do 2º Seminário Brasil

democracia liberal deve ser entendida a partir de dois momentos. O primeiro teria como marco 2008 e possuiu traços progressistas. O segundo, iniciado em 2015, seria uma reação ao primeiro. Neste último é possível perceber características mais autoritárias, que se traduzem na aversão às instituições por sujeitos que já as integravam e, através delas, içaram cargos de maior “visibilidade e poder”.

Os escritos de Castells (2018) indicam que essa ruptura gradual, porém aguda, no sistema de representação que se expressa pela democracia liberal, pode ser identificada em países como Brasil (onde o autor apontou a faturação por completo do sistema político), Estados Unidos, Espanha e Coreia do Sul. Mesmo que não privilegie o Brasil, de seu lugar, o sociólogo espanhol propôs questões que nos possibilitam potencializar leituras sobre o país e nos ajudam a refletir sobre as especificidades das crises brasileiras, estimulando o pensamento a respeito da complexidade dos desfechos das jornadas de 2013¹⁵, por exemplo.

Ao identificar que o lema “não nos representa”, não se trata de uma “rejeição à democracia”, mas à democracia liberal em nome de uma suposta “democracia real”, Castells demonstra a capciosidade do problema. Para o autor, o fato da possibilidade de se chegar ao poder estar cada vez mais situada a quem já pertence à engrenagem da máquina, estabeleceu um hiato entre cidadãos e governantes. O desejo de monopolização do poder pelos partidos desemboca no que Castells chamou de profissionalização da política, que consiste na defesa de seus interesses próprios em detrimentos daqueles que eles representam.

Propondo-se a entender como a crise da democracia liberal foi possível, Castells reforça que ela é multifatorial, mas atribui à globalização econômica e comunicacional o fato da “desestruturação” das economias dos Estados-Nações. Isso se deveu ao desmantelamento das “[...] regulações e fronteiras desde a década de 1980 nas administrações de Reagan e Thatcher, os dois países então líderes da economia internacional” (CASTELLS, 2018, p. 14).

Para o autor, os segmentos populares de cada nação foram os que mais sofreram com a globalização, aprofundando as desigualdades sociais. Da globalização nasceria uma nova forma de Estado, ou seja, o Estado-rede, que não poria fim ao Estado-Nação, mas, em prol de maior “participação na gestão da globalização”, se relacionaria em um formato de “rede supranacional, transferindo soberania”. O desfecho destas ações seria o afastamento do Estado em relação à nação que ele representa:

Republicano - Cidadania e democracia no Brasil: o longo caminho e as crises políticas contemporâneas, 3 nov. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IO3C4SjboV0&t=1942s>. Acesso: 8 abr. 2021.

¹⁵ Sobre o tema, ver DOSSIÊ: mobilizações de junho. *Boletim CEDES*, jul. 2013. Disponível em: <http://www.cis.puc-rio.br/cis/cedes/>. Acesso em: 20 abr. 2021 e Warren (2014).

A essa crise da representação de interesses se une uma crise identitária como resultante da globalização. Quanto menos controle as pessoas têm sobre o mercado e sobre seu Estado, mais se recolhem numa identidade própria que não possa ser dissolvida pela vertigem dos fluxos globais. (CASTELLS, 2018, p. 15).

Sem adentrar na arena propriamente das “resistências identitárias”, o sociólogo chama atenção para o fato de que tudo isso teria como raiz a crise financeira que ocorreu na Europa e nos Estados Unidos em 2008, como já destacado:

[...] A crise econômica e as políticas que a geriram na Europa foram um elemento-chave na crise de legitimidade política. Primeiro pela magnitude da crise, que das finanças se estendeu à indústria pelo fechamento da torneira do crédito, sobretudo para as pequenas e médias empresas, as principais empregadoras. Alcançaram-se índices de desemprego nunca vistos, que afetaram sobretudo os jovens. Na Espanha, centenas de milhares tiveram que emigrar, e os que por fim arranjaram trabalho precisaram aceitar condições de precariedade que prolongaram suas dificuldades de vida por tempo indeterminado [...]. **Estado protetor priorizou a proteção dos especuladores e fraudadores sobre as necessidades dos cidadãos, golpeados pela crise e pelo desemprego.** (CASTELLS, 2018, p. 16, grifo nosso).

O Estado teria salvado o capitalismo contrariando todo o discurso neoliberal. Castells (2018) cita como exceção o exemplo de Barack Obama nos Estados Unidos, que salvou a American International Group, a seguradora da maior parte dos bancos do mundo. Porém, diferente da Espanha, por exemplo, que para salvar os bancos cortou os investimentos em saúde, educação e pesquisa, o presidente estadunidense aumentou os investimentos em educação e inovação, levando à saída do país da crise antes da Europa.

Tomadas de decisão em prol da precarização da vida dos cidadãos como forma de “resolver” a crise financeira, mais os escândalos de corrupção, teriam sido fundantes da crise democrática na Espanha. Apesar de Castells (2018) salientar que “não há corruptos sem corruptores, e que, em todo o mundo a prática das grandes empresas, inclui comprar favores ao regulador ou ao contratador de obra pública”, a palavra corrupção é um daqueles termos ditos “quentes” e potencializadores do discurso político.

Diferentemente do capitalismo, em que mesmo na atmosfera de crise econômica o sistema não implode junto, muitas vezes as crises que acontecem na democracia “[...] podem provocar a crise da própria democracia” (PRZEWORSKI, 2020, p. 15). Deste modo, a leitura de Przeworski (2020) se aproxima da de Castells (2018) ao caracterizar os sinais da crise (singular para ambos) da democracia liberal:

Os sinais visíveis de que a democracia está em crise incluem perda súbita de apoio aos partidos estabelecidos, diminuição da confiança popular nas instituições democráticas e nos políticos, conflitos explícitos sobre instituições democráticas ou incapacidade de os governos manterem a ordem pública sem repressão. Talvez o sinal mais tangível de crise seja o colapso da ordem pública [...] A democracia está em crise quando punhos cerrados, pedras ou balas substituem votos. [...] para entender as crises é preciso pensar em termos de interesses e valores conflitantes. (PRZEWORSKI, 2020, p. 15).

Mas e quando as instituições continuam funcionando mesmo com a democracia ameaçada? E se por meio da própria vivência democrática atores políticos solicitam a implantação de autocracia para a resolução dos conflitos? Przeworski chamou de “subversão sub-reptícia da democracia”, a utilização de “mecanismos legais para fins antidemocráticos”, ou seja, uma corrupção da democracia “por dentro”.

No Brasil, observa-se pedidos civis por intervenção militar desde 2013. As contraditórias e complexas jornadas do referido ano congregavam, tanto reivindicações progressistas como o Movimento do Passe Livre (MPL), quanto Marchas em “defesa da liberdade” que pedia o retorno dos militares ao poder¹⁶. Todavia, o fenômeno de “subversão sub-reptícia” da democracia no Brasil tem nas eleições de 2018 sua substanciação.

Em 2020, mesmo em meio à situação pandêmica do país, o presidente Jair Bolsonaro participou de uma manifestação presencial em frente ao Quartel-General do Exército em Brasília pedindo intervenção militar. Em 2021, em uma de suas *lives* (11/03/2021) afirmou “[...] ser fácil impor uma ditadura”¹⁷.

A este respeito, Donald Trump e Jair Bolsonaro possuem uma forma muito específica de se comunicar com seus eleitores utilizando suas redes sociais. Sem adentrar no debate que os autores aqui citados fazem sobre o caráter “populista” desses governos, David Runciman ajuda a pensar as implicações da relação política-tecnologia, já que sua contribuição é mais cirúrgica.

¹⁶ SP: marcha “em defesa da liberdade” pede volta dos militares ao poder. *Portal Terra*, 10 jul. 2013. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/sp-marcha-em-defesa-da-liberdade-pede-volta-dos-militares-ao-poder.e5d130a67cacf310VgnVCM400009bcceb0aRCRD.html>. Acesso em: 20 abr. 2021.

¹⁷ BOLSONARO cita intervenção militar e afirma: “É fácil impor uma ditadura”. *Estado de Minas*, 12 mar. 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/08/06/interna_politica,1293477/bolsonaro-e-muito-facil-impor-uma-ditadura-no-brasil.shtml Acesso em: 20 abr. 2021.

Para Runciman, um dos problemas centrais para pensar a democracia no século XXI é a “revolução da informática”. Ele apontou que “[...] passamos a depender de formas de comunicação e compartilhamento de informação que escapam tanto ao nosso controle como à nossa plena compreensão”, afinal “[...] nosso desejo de nos mantermos informados se transforma num meio de acompanharem nossos rastros” (RUNCIMAN, 2018, p. 11).

Vale lembrar que Runciman escreveu antes da pandemia em decorrência do vírus SARS-CoV-2. Hoje, sua assertiva possui outra dimensão, pois as relações sociais foram profundamente alteradas com a catálise do processo de digitalização da vida pela pandemia. As noções de tempo e espaço, de público e privado, de trabalho e lazer, de acesso à informação e produção de arquivamento seguem uma linguagem binária que pouco se entende e pode ser constantemente manipulada sob lógicas algorítmicas.

A questão consiste em entender como as crises da democracia liberal foram intensificadas com o sistema global de redes de computadores, alterando a relação de “governantes com governados”. Runciman procurou caracterizar o impacto sofrido pelo Estado Moderno com a internet. Sua grande preocupação se encontra em como o Estado tem estabelecido limites e políticas para o funcionamento de grandes empresas de tecnologia virtual.

Neste sentido, Runciman (2018) lembra que, cada vez mais, os próprios estadistas se utilizam de uma base informatizada para gerenciar os vários sistemas públicos. No caso dos partidos políticos não é diferente, haja vista valerem-se de bancos de dados para alcançarem eleitores e manipularem os preconceitos destes em prol de cativar adesões:

Quem vai nos escravizar não serão os robôs assassinos. Bastam indivíduos inescrupulosos capazes de usar as máquinas em seu benefício. [...] Seus sinais visíveis são as *fake133nal* e o microdirecionamento de mensagens aos eleitores, com conteúdo gerado por máquinas e construído de modo a apelar aos preconceitos de cada um. Se cair nas mãos erra cair nas mãos erradas, o poder dos computadores de apertar nossos botões pode assinalar o fim da democracia. [...] A política precisa recobrar certa medida de controle sobre essas máquinas, e sobre as pessoas que as controlam no momento [...] (RUNCIMAN, 2018, p. 113).

Deste modo, o autor nos ajuda a compreender, de uma perspectiva mais global, qual o papel das “redes sociais” na articulação dos movimentos sociais, de manifestações, seja no espectro da esquerda ou da direita. Se as redes sociais não inventaram o falso e muito menos a disseminação da mentira como estratégia política, elas possibilitaram outro nível de

circulação e capilaridade social; mesmo em um país como o Brasil, que possui gritantes índices de desigualdade digital.

Não obstante o problema do acesso, as eleições de 2018 foram atravessadas por *fake 134nal*, como é o caso das notícias que rondavam principalmente os candidatos à presidência e vice-presidência, respectivamente Fernando Haddad (Partido dos Trabalhadores – PT) e Manuela d’Ávila (Partido Comunista do Brasil – PCdoB)¹⁸. Há de se ressaltar que *fake 134nal* e até mesmo aspectos do que hoje chamamos como pós-verdade estavam presentes bem antes das eleições, assim como o negacionismo histórico¹⁹ e científico, além de iniciativas de revisionismos ideológicos, a exemplo do canal no *YouTube* “Brasil Paralelo”²⁰.

David Runciman (2018, p. 119) lembra que, se anteriormente bancos e petrolíferas eram as empresas que detinham poder e influência, na contemporaneidade são “[...] as gigantes da tecnologia: Facebook, Google, Amazon e Apple” que gozam de tal status. Se as “antigas” corporações eram “objeto de ódio” por alimentarem a desigualdade ao sonegarem tributos, demonstrando a parcialidade dos governos democráticos, as empresas tecnológicas são objeto de fascínio e vício. Afinal, é através delas que nos sentimos “amados” ou não.

Para Runciman, o Estado não sabe lidar com empresas com este perfil. Entretanto, nenhuma empresa consegue poder e dinheiro o bastante sem apoio do Estado. Se as democracias já enfrentaram grandes corporações no passado, agora terão que imaginar novos modos de enfrentar estas, já que sua natureza é muito diferente. Já se veem algumas políticas e um processo de judicialização em diferentes países. Obviamente, o andamento deste processo segue uma gradação diferente, devido às condições históricas e políticas em que cada país administra a internet.

¹⁸ No portal do *R7* do dia 9 de outubro de 2018 consta a manchete: TSE manda Facebook derrubar *fake news* sobre Manuela D’Ávila - Ao todo, o Ministro Sérgio Banhos determinou a remoção de 33 notícias falsas contra a candidata à vice-presidência da chapa de Fernando Haddad. *Portal R7*, 9 out. 2018. Disponível em: <https://noticias.r7.com/eleicoes-2018/tse-manda-facebook-derrubar-fake-news-sobre-manuela-davila-09102018>. Acesso em: 19 abr. 2021. No dia 15 de outubro de 2018 o *Uol* divulgava: TSE manda Facebook retirar vídeo com *fake news* sobre Manuela D’Ávila. *UOL*, 15 out. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/15/tse-manda-facebook-retirar-video-com-fake-news-sobre-manuela-davila.htm>. Acesso em: 19 abr. 2021. É ainda possível encontrar no período várias outras medidas neste sentido.

¹⁹ Sobre o negacionismo histórico, Odilon Caldeira Neto (2009) explica que surgiu “[...] como uma tentativa intolerante e predatória da memória da Segunda Guerra Mundial, e consiste atualmente numa das maiores expressões do anti-semitismo da extrema-direita”. Não obstante, o autor frisou que a “[...] origem do negacionismo, porém, remete não a setores da direita européia, mas sim a personagens da esquerda, mais precisamente Francesa”. Inspirado em Pierre Vidal Naquet, o autor sublinha o negacionismo como uma “falsificação da História”, que não se reduz, de imediato, ao ato de negar em si, mas consiste na distorção de dados, para que em seguida estabeleça o ato da negação (CALDEIRA NETO, 2009, p. 1107-1108).

²⁰ A empresa data de 2016.

Considerações finais

Iniciamos este artigo com uma citação do Papa Francisco em 2019 e outra de Eugênio Lima, um dos articuladores do manifesto antirracista brasileiro, lançado em junho de 2020. O intuito foi provocar reflexões sobre as semânticas e projetos que emergem neste momento em que a democracia, em seus sentidos liberais mais fundamentais, parece estar se desintegrando.

Alguns dos autores com os quais foi estabelecido um diálogo assumiram sua vertente liberal, enquanto outros parecem ter adotado uma concepção minimalista, por uma questão de escopo analítico. Isso, por vezes, limitou a análise. Não se quer dizer, entretanto, que as obras não trazem apontamentos acurados e importantes para se pensar globalmente este momento de crises da liberal democracia. As reflexões sobre as relações da “era tecnológica” com a política e suas implicações globais, a crise da representação e o papel da economia para acioná-la, bem como o diagnóstico de que os governos têm se utilizado da própria democracia para destruí-la propõem um quadro geral interessante que possibilita avançar no debate, trazendo à baila outras interrogações.

Entende-se que os autores aqui tensionados estão atravessados pela preocupação que envolve a crise da legitimidade política representacional. A escolha por analisá-la a partir de uma concepção restritiva não é o problema, mas sim o fato de endossar uma compreensão de democracia como se estivéssemos partindo do marco zero. São as conquistas já realizadas (que agora estão em crise) que permitem “aspirar mais”, para usar a expressão de Manuel Castells (2018).

Se a democracia é, sobretudo, uma forma de resolução dos conflitos sociais, na qual as sociedades vão aprendendo a vivenciá-la, tendo como referência suas tensões e, portanto, extrapolando assim a noção de regime político atrelado ao Estado (LEFORT, 1983), – não seria esse conceito de democracia reduzido somente à institucionalização que não caberia mais no século XXI?

Referências

Documentos

AS CRISES da democracia, o Brasil e o tempo presente. [S. l.: s. n.], 2020. 1 vídeo (43 min.). Publicado pelo canal Brasil republicano. Conferência de abertura com o professor Fernando Perlatto do 2º Seminário Brasil Republicano - Cidadania e democracia no Brasil: o longo

caminho e as crises políticas contemporâneas, 3 nov. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IO3C4SjboV0&t=1942s>. Acesso em: 8 abr. 2021.

BOLSONARO cita intervenção militar e afirma: “É fácil impor uma ditadura”. *Estado de Minas*, 12 mar. 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/08/06/interna_politica,1293477/bolsonaro-e-muito-facil-impor-uma-ditadura-no-brasil.shtml Acesso em: 20 abr. 2021.

BONAVIDES, Aluizio. Justiça para os injustiçados, liberdade para os oprimidos e pão para os miseráveis. *Jornal O Povo*, Fortaleza, 14 mar. 1945. (Discurso na ceia universitária).

DOSSIÊ: mobilizações de junho. *Boletim CEDES*, jul. 2013. Disponível em: <http://www.cis.puc-rio.br/cis/cedes/> Acesso em: 20 abr. 2021.

Jornal O Povo, Fortaleza, 20 mar. 1945.

SP: marcha “em defesa da liberdade” pede volta dos militares ao poder. *Portal Terra*, 10 jul. 2013. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/sp-marcha-em-defesa-da-liberdade-pede-volta-dos-militares-ao-poder,e5d130a67cacf310VgnVCM4000009bcceb0aRCRD.html>. Acesso em: 20 abr. 2021.

TSE manda Facebook derrubar fake news sobre Manuela D'Ávila - Ao todo, o Ministro Sérgio Banhos determinou a remoção de 33 notícias falsas contra a candidata à vice-presidência da chapa de Fernando Haddad. *Portal R7*. Disponível em: <https://noticias.r7.com/eleicoes-2018/tse-manda-facebook-derrubar-fake-news-sobre-manuela-davila-09102018>. Acesso em: 19 abr. 2021.

TSE manda Facebook retirar vídeo com fake news sobre Manuela D'Ávila. *UOL*, 15 out. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/15/tse-manda-facebook-retirar-video-com-fake-news-sobre-manuela-davila.htm>. Acesso em: 19 abr. 2021.

VALENTE, Rubens. Ação sigilosa do governo mira professores e policiais antifascistas. *UOL*, 24 jul. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/columnas/rubens-valente/2020/07/24/ministerio-justica-governo-bolsonaro-antifascistas.htm> Acesso em: 15 mar. 2020.

VEJA o que esteve em alta em 2016: Brasil. *Google*. Disponível em: <https://trends.google.com.br/trends/yis/2016/BR/#91b2540a-3f32-4a18-a440-64bc028d3621>. Acesso em: 22 abr. 2021.

Bibliografia

BENEVIDES, Maria Vitória. *A UDN e o udenismo: ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

BOBBIO, Norberto, Democracia. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (org.) *Dicionário de política*. 1. ed. Brasília: Editora UnB, 1998, vol. 1. p. 319-329.

CALDEIRA NETO, Odilon. Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história. *Antíteses*, Londrina, v. 2, p. 1-27, 2009.

CALIL, Gilberto Crassi. Reflexões sobre a historiografia da redemocratização brasileira de 1945. *Revista Tempos Históricos*, M. C. Rondon, v. 3, n. 1, p. 91-120, 2001.

CARVALHO, Maria Aline Silva. *Religião e homofobia no discurso do pastor Silas Malafaia sobre o PLC 122 (2001-2014)*. 2019. Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Ceará, Limoeiro do Norte, CE, 2019.

CASTELLS, Manuel. A crise de legitimidade política: não nos representam. In: CASTELLS, Manuel. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. São Paulo: Zahar, 2018. p. 11-28.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHAVES, Cintya. *Democracia(s)? Algumas considerações sobre abertura política de 1945 na (entre)vista de José Américo e no Manifesto Mineiro*. *Saeculum – Revista de História*. João Pessoa, v. 25, n. 43, p. 311-324, 2020.

DAHL, Robert. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: USP, 1997.

FRASER, Nancy. *O velho está morrendo e o novo não pode nascer*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

GAMA NETO, Ricardo Borges. Minimalismo schumpeteriano, teoria econômica da democracia e escolha racional. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 19, n. 38, p. 27-42, fev. 2011.

LEFORT, Claude. *A invenção democrática: os limites da dominação totalitária*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MARANHÃO, Ricardo; ALMEIDA JÚNIOR, Antônio Mendes (org.). *A era Vargas*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: por que a nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

PEIRANO, Marta. *El enemigo conoce el sistema*. Manipulación de ideas, personas e influencias después de la Economía de la atención. Debate, 2019.

PRZEWORSKI, Adam. *Crises da democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

RUNCIMAN, David. Revolução tecnológica! In: RUNCIMAN, David. *Como a democracia chega ao fim*. São Paulo: Todavia, 2018. p. 129-175.

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

WARREN, Ilse Scherer. Manifestações de rua no Brasil 2013: encontros e desencontros na política. *Caderno CRH*, Salvador, v. 27, n. 71, p. 417-429, maio/ago. 2014.